

## **Edital para Seleção de Bolsa “Taxa” do Programa PROSUP 2022-1**

A Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária, no uso de suas atribuições, faz saber que o processo de seleção para o preenchimento das vagas para bolsa “taxa” do Programa PROSUP exclusivamente para inscrição no segundo semestre de 2022, rege-se por este edital.

O Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares/ PROSUP - tem por objetivo apoiar discentes de Programas de Pós-Graduação stricto sensu oferecidos por Instituições Particulares de Ensino Superior, contribuindo para a formação e manutenção de padrões de excelência e eficiência na formação de recursos humanos de alto nível, imprescindíveis ao desenvolvimento do País, subsidiando as taxas acadêmicas.

### **1) Quotas Disponíveis neste Edital, Duração e Valor**

Para este edital estão disponíveis:

- 3 (três) taxas de Doutorado com pagamento de 48 parcelas de Mensalidade
- 4 (quatro) taxas de Mestrado com pagamento de 24 parcelas de Mensalidade

### **2) Requisitos e Compromissos para os Interessados Realizar as Inscrições**

- Estar regularmente matriculado no curso de pós-graduação;
- Ser selecionado e indicado por um orientador;
- Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição na qual está matriculado, nos termos da Portaria CAPES nº 181/2012;
- Não ser aluno em programa de residência médica;
- Ter dedicação parcial às atividades do Programa de Pós-Graduação com atuação presencial mínima de 20hs/semanais em ações indicadas pela Coordenação do Programa de Pós-graduação e que estejam relacionadas ao seu projeto de pesquisa.

- Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio seja da CAPES ou FAPEG, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional (Portaria 181/2012).
- Quando pós-graduando no nível de doutorado, realizar estágio de docência\*;
- Apresentar relatórios científicos dentro dos prazos estipulados pelo Programa de Pós-Graduação, acompanhados da documentação solicitada e nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista “taxa” da CAPES.
- Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

### 3) Inscrição

Os interessados deverão encaminhar digitalizados e assinados o formulário e a carta e-mail para [proppe@unievangelica.edu.br](mailto:proppe@unievangelica.edu.br) até o dia **29/08/2022** com os seguintes dados:

1. Formulário de Solicitação de Bolsa (Anexo 1)
2. Link do Curriculum Lattes
3. Histórico escolar da graduação oficial – assinado pela Instituição (para candidatos às bolsas de mestrado e doutorado) e Histórico de Pós-graduação (para candidatos à bolsa de doutorado)
4. Carta de interesse na bolsa apresentada pelo Orientador, atestando que o candidato preenche todos os requisitos necessários para a concessão da bolsa e está ciente dos compromissos assumidos frente ao Programa de Pós-Graduação e a CAPES.
5. Resumo do projeto de pesquisa\*

### 4) Seleção

O processo de seleção correrá entre os dias **05/09/2022 a 08/09/2022** e o resultado será divulgado no dia **16/09/2022**

Os critérios de seleção serão:

- 1) Relevância científica e social e viabilidade do projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação, avaliadas por seus objetivos, fundamentação, metodologia, e financiamento por agências de fomento.

- 2) Desempenho escolar do candidato durante a graduação e mestrado avaliado através do seu histórico escolar (notas e frequência).
- 3) Envolvimento prévio comprovado com atividades de pesquisa (exemplo, realização de estágios de iniciação científica, obtenção de bolsas de pesquisa, participação em congressos e reuniões científicas, premiações e realização de estágio no exterior).
- 4) Qualidade da produção científica e tecnológica do candidato (exemplo, artigos científicos, resumos em congressos e textos técnicos e de divulgação científica).
- 5) Serão priorizados candidatos que não possuam vínculo empregatício ou exerçam atividades profissionais remuneradas de qualquer natureza e que tenham iniciado recentemente seu programa de Pós-Graduação.

O aluno selecionado receberá um e-mail da secretaria de Stricto Sensu com as orientações necessárias para a implementação da bolsa, que deverá ser retornado com os dados solicitados até o prazo indicado.

#### 5) Calendário

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| Período de Inscrições e Envio da Documentação (por e-mail)          | <b>01/08/2022 a 29/08/2022</b> |
| Seleção – organização e análise da documentação Comissão Avaliadora | <b>05/09/2022 a 08/09/2022</b> |
| Divulgação do Resultado   | <b>16/09/2022</b>              |
| Implementação da Bolsa  | <b>A partir de outubro</b>     |

#### 6) Informações Adicionais

Coordenação de Stricto Sensu:

email:

[proppe@unievangelica.edu.br](mailto:proppe@unievangelica.edu.br)

Tel.: 3310-6893

*Dr. Sandro Dutra e Silva*

Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária